Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

DIRETIVA 2012/9/UE DA COMISSÃO

de 7 de março de 2012

que altera o anexo I da Diretiva 2001/37/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros no que respeita ao fabrico, à apresentação e à venda de produtos do tabaco

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 69 de 8.3.2012, p. 15)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Diretiva 2014/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 3 de abril de 2014	L 127	1	29.4.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dir/2012/9/2015-08-03/por